

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 083/2024

Ao décimo sexto dia do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Implantação do Laboratório de Estudos Anatômicos com Cenários de Simulação Realísticas para os Cursos da Saúde do Campus UnB Ceilândia – FASE 2*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 083/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de simuladores anatômicos e de mobiliário, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Implantação do Laboratório de Estudos Anatômicos com Cenários de Simulação Realísticas para os Cursos da Saúde do Campus UnB Ceilândia – FASE 2*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 083/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de simuladores anatômicos e de mobiliário, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **MC TEC INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 20.948.432/0001-36**, **WEBLABOR SAO PAULO MATERIAS DIDATICOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 13.533.610/0001-00**, **BRASIL 3B SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 08.334.592/0001-90**, **PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 08.612.803/0001-09**, **SEIS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 28.897.703/0001-83**, **REFLEXUS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, **CNPJ nº 04.186.585/0001-37**, **DOIS E UM COMÉRCIO E MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI-ME** inscrita sob o **CNPJ nº 08.268.221/0001-57**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referentes as Propostas de Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MC TEC INFORMÁTICA LTDA	01	01	R\$ 7.890,00	R\$ 7.890,00
	02	06	R\$ 32.990,00	R\$ 197.940,00
	03	10	R\$ 2. 090,00	R\$ 20.900,00
	04	21	-	-
	05	01	R\$ 13.890,00	R\$ 13.890,00

WEBLABOR SAO PAULO MATERIAS DIDATICOS LTDA	01	01	R\$ 5.350,00	R\$ 5.350,00
	02	06	R\$ 30.350,00	R\$ 182.100,00
	03	10	-	-
	04	21	-	-
	05	01	-	-
BRASIL 3B SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01	01	R\$ 5.907,00	R\$ 5.907,00
	02	06	R\$ 17.117,10	R\$ 102.702,60
	03	10	-	-
	04	21	-	-
	05	01	-	-
PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	01	01	-	-
	02	06	-	-
	03	10	-	-
	04	21	R\$ 954,00	R\$ 20.034,00
	05	01	-	-
REFLEXUS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	01	01	-	-
	02	06	-	-
	03	10	-	-
	04	21	R\$ 998,00	R\$ 20.976,90
	05	01	-	-
DOIS E UM COMÉRCIO E MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI-ME	01	01	-	-
	02	06	-	-
	03	10	-	-
	04	21	R\$ 1.907,33	R\$ 40.054,11
	05	01	-	-
SEIS LTDA	01	01	R\$ 2.844,00	R\$ 2.844,00
	02	06	R\$ 3.250,25	R\$ 19.501,50
	03	10	R\$ 1.407,27	R\$ 14.072,70
	04	21	R\$ 844,16	R\$ 17.727,36
	05	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Informo que foi registrado equivocadamente na Ata de abertura o valor da proposta da empresa **BRASIL 3B SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, sendo o valor correto de **R\$ 5.097,00(cinco mil e noventa e sete reais)**.

A Coordenação do Projeto, por interesse **SUPRIMIU** 04 (quatro) unidades do item 02, dando seguimento a aquisição de apenas 02 (duas) unidades.

Após análise pela Coordenação do Projeto e a Comissão de Licitação foi constatado que a empresa **SEIS LTDA** apresentou preço mais vantajoso em relação aos **ITENS 01, 02, e 04**, no entanto, não atendeu as especificações para os itens 01 e 02, portanto, foi considerada **DECLASSIFICADA** para estes itens. Entretanto, para o **ITEM 04**, foi **CLASSIFICADA**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das

especificações exigidas no instrumento editalício, sendo considerada **VENCEDORA** para o item em questão.

Em continuidade, verificamos que a empresa **BRASIL 3B SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, apresentou o segundo menor preço para os **ITENS 01 e 02**, portanto, foi **CLASSIFICADA**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, sendo considerada **VENCEDORA** para os itens.

Quanto ao **item 03**, das propostas apresentadas pelas empresas, nenhuma atendeu as especificações do Edital e seus anexos.

Em análise ao **item 05** a empresa **MC TEC INFORMÁTICA LTDA**, atendeu as especificações, porém seu preço estava acima do recurso disponível para o enfrentamento das despesas. Em negociação a empresa não conseguiu conceder o desconto.

Seguimos com a análise ao **item 05** a empresa **SEIS LTDA**, que atendeu as especificações, porém seu preço estava acima do recurso disponível para o enfrentamento das despesas. Em negociação a empresa não conseguiu conceder o desconto, ficando o item fracassado.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 16 de setembro de 2024.



Patrícia Santos Fernandes
Compradora da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão



Raquel Cristina Nascimento Freitas
Membro da Comissão